

Ministério da Educação
Direção-Geral da Educação

Missão Assegurar a concretização das políticas relativas à componente pedagógica e didática da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário e da educação extraescolar, prestando apoio técnico à sua formulação e acompanhando e avaliando a sua concretização, bem como coordenar a planificação das diversas provas e exames.

Objetivos Estratégicos (OE)

OE1	Assegurar o desenvolvimento curricular na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário.
OE2	Reforçar o apoio às escolas na promoção da autonomia e na gestão dos currículos, no sentido da melhoria dos resultados de aprendizagem dos alunos, da sua inclusão e participação.
OE3	Organizar os serviços da DGE no sentido de responder adequadamente às atribuições que lhe estão a cometidas.

30%	Eficácia								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2017	Resultado 2018	Resultado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2020	Taxa realização	Classificação	Desvio
50%	O1. Assegurar o desenvolvimento curricular na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário (OE1)								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
50%	I.1. Prazo de apresentação da versão preliminar do Relatório de monitorização e avaliação da implementação das Aprendizagens Essenciais (AE) (n.º de dias)	na	na		334	31	244				
50%	I.2. Nº de recursos educativos disponibilizados às unidades orgânicas, na área do desenvolvimento curricular e inclusão	na	na		15	5	25				

25%	O2. Dinamizar programas e medidas de promoção da autonomia e flexibilidade da gestão dos currículos (OE2)								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
50%	I.3. N.º de encontros, a nível nacional ou regional, promovidos pela DGE	na	na		15	5	25				
50%	I.4. Prazo de conclusão do relatório de avaliação externa da AFC (n.º de dias)	na	na		334	31	244				
25%	O3. Dinamizar programas e medidas de promoção da inclusão e do sucesso educativo (OE2)								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
50%	I.5.N.º de sessões de proximidade com as escolas e agrupamentos TEIP, incluindo o desenvolvimento de um programa de apoio específico - Includ-ed e sessões com Diretores e Coordenadores das EMAEI, no âmbito da educação Inclusiva	na	na	na	56	5	76				
50%	I.6. Prazo de apresentação da versão preliminar do relatório de monitorização de implementação do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho	na	na	na	334	31	244				
40%	Eficiência								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2017	Resultado 2018	Resultado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2020	Taxa realização	Classificação	Desvio
60%	O4. Melhorar a gestão dos recursos existentes, de forma a melhorar o desempenho da DGE, através do desenvolvimento de ferramentas previstas no programa "SIMPLEX"								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
50%	I.7. Prazo para a conclusão do desenvolvimento do Módulo "Desporto Escolar + Simples"	na	na	na	259	31	197				
50%	I.8. Prazo para a conclusão do desenvolvimento do Módulo "Equivalências e habilitações estrangeiras + Simples"	na	na	na	259	31	197				

40%	O5. Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal (OE3)								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
50%	I.9. Taxa de trabalhadores com horário flexível	na	na	85%	80%	5%	90%				
50%	I.10. Taxa de trabalhadores em teletrabalho	na	na	na	3,30%	0,20%	3,70%				
30%	Qualidade								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2017	Resultado 2018	Resultado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2020	Taxa realização	Classificação	Desvio
60%	O6. Assegurar a satisfação dos utilizadores dos serviços prestados pela DGE (OE2)								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
100%	I.11. Grau médio de satisfação dos participantes em iniciativas de formação creditada promovidas pela DGE (escala de 1 a 4)	3,7	3,7	3,78	3,6	0,2	4				
40%	O7. Assegurar o alinhamento estratégico e articulação interna dos serviços da DGE (OE3)								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
50%	I.12. Grau médio global de satisfação de clientes (escala de 1 a 4)	3,6	3,81	3,6	3,5	0,2	3,9				
50%	I.13. N.º de reuniões de planeamento e monitorização intersetorial	na	na	na	9	2	14				

Recursos humanos	Pontos	Planeado	Pontuação planeada	Executado	Pontuação executada	Desvio
Dirigentes - Direção superior	20	3	60		0	-60
Dirigentes - Direção intermédia	16	12	192		0	-192
Técnico superior - (inclui Especialistas de informática e docentes requisitados em regime de mobilidade estatutária)	12	217	2604		0	-2604
Coordenador Técnico	9	0	0		0	0
Assistente técnico - (inclui Técnicos de informática)	8	26	208		0	-208
Assistente Operacional	5	2	10		0	-10
Total		260	3074	0	0	-3074

Recursos financeiros (euros)	Planeado	Executado	Desvio
Orçamento de atividades/funcionamento	10 191 665	0	-10 191 665
Despesas c/Pessoal	171 651	0	-171 651
Aquisições de Bens e Serviços	9 915 753	0	-9 915 753
Outras despesas correntes	104 261	0	-104 261
Investimento/projetos	1 153 379	0	-1 153 379
Outros valores	1 820 284	0	-1 820 284
Total	13 165 328	0	-13 165 328

Ind.	Fontes de verificação	Fórmulas de cálculo	Peso no resultado final
I.1	Sistema de Gestão Documental	Contagem do n.º de dias decorridos	7,50%
I.2	Sistema de Gestão Documental ou página eletrónica da DGE	Contagem simples (n.º de Webin@rs, MOOCs, outros documentos na área do desenvolvimento curricular e inclusão)	7,50%
I.3	Folhas de presenças dos encontros promovidos pela DGE	Contagem simples (identificar os encontros a considerar)	3,75%
I.4	Sistema de Gestão Documental	Contagem do n.º de dias decorridos	3,75%
I.5	Folhas de presenças nas várias sessões promovidas pela DGE	Contagem simples	3,75%
I.6	Sistema de Gestão Documental	Contagem do n.º de dias decorridos	3,75%
I.7	Data da execução do contrato com a empresa	Contagem do n.º de dias decorridos	12,00%
I.8	Data da execução do contrato com a empresa	Contagem do n.º de dias decorridos	12,00%
I.9	Informação constante nos processos individuais dos trabalhadores da DGE e registada na aplicação da gestão da assiduidade	$(N.º \text{ de trabalhadores da DGE a praticar horário flexível} / N.º \text{ total de trabalhadores da DGE}) \times 100$	8,00%
I.10	Informação constante nos processos individuais dos trabalhadores da DGE e registada na aplicação da gestão da assiduidade	$(N.º \text{ de trabalhadores da DGE com teletrabalho} / N.º \text{ total de trabalhadores da DGE}) \times 100$	8,00%
I.11	Informação constante nos dossiers técnico-pedagógicos das formações promovidas pela DGE	Média simples	18%
I.12	Fichas de avaliação dos eventos organizados pela DGE e inquérito CAF	Média simples	6,00%
I.13	Folhas de presenças das reuniões de planeamento e monitorização intersetorial	Contagem simples	6,00%

100,00%